

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 054/2020-GRE

CONVOCA, EM VIGÉSIMA OITAVA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Edital nº 032/2018-GRE, de 11 de maio de 2018, de Normatização e Abertura de inscrições do 2º Processo Seletivo Simplificado 2018, de agente universitário, publicado no DIOE nº 10188, de 14 de maio de 2018;

considerando o Edital nº 072/2018-GRE, de 06 de julho de 2018, de resultado final do 2º Processo Seletivo Simplificado 2018, de agente universitário, homologado pela Portaria nº 3174/2018-GRE, de 06 de julho de 2018, publicada no DIOE nº 10226 de 09 de julho de 2018;

considerando o Edital nº 087/2018-GRE, de 24 de julho de 2018, de resultado final do 2º Processo Seletivo Simplificado 2018, de Agente Universitário, homologado pela Portaria nº 3469/2018-GRE, de 25 de julho de 2018, publicada no DIOE nº 10239 de 26 de julho de 2018;

considerando necessidade emergencial da Instituição de suprir vaga por término de contrato;

considerando os termos de desistência de vaga de Ana Paula Nezzi, para a função de Técnico Administrativo, do Campus de Francisco Beltrão,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos aprovados no **2º Processo Seletivo Simplificado/2018, realizado pela Unioeste para contratação de Agentes Universitários por prazo determinado**, relacionado nos Anexos deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, para fins de contratação.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados nos Anexos deste Edital, deverão se dirigir a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, para aceite da vaga e entrega de fotocópia dos documentos abaixo relacionados, para os fins de contratação:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;

- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento;
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado de filhos menores de 21 anos e/ou dependentes;
- VII. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VIII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- IX. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino;
- X. Comprovante de endereço atual;
- XI. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XII. Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Edital de normatização e abertura de inscrições;
- XIII. outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Edital de normatização e abertura de inscrições;
- XIV. Uma foto 3X4 recente;
- XV. declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida no Recursos Humanos;
- XVI. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVII. Apresentar comprovante de exames médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função;
- XVIII. comprovante da consulta a Qualificação Cadastral – eSocial, que apresente os dados corretos, no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Parágrafo único – Para o estrangeiro é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde

Ocupacional (ASO), para os candidatos relacionados nos Anexos deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- **26 a 29 de junho de 2020:**
 - Aceite de vaga junto à Seção de Recursos Humanos do referido Campus, Unioeste ou pelo e-mail: prorh.ddh@unioeste.br.

- **26 de junho a 02 de julho de 2020:**
 - Entrega da documentação arrolada neste Edital, das 14 às 17 horas, na Seção de Recursos Humanos do referido Campus, Unioeste, devendo agendar horário previamente pelo fone (46)3520-4842 em Francisco Beltrão.

- **29 de junho a 01 de julho de 2020:**

Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO):

 - Exame para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), a ser agendado pelo candidato, previamente pelo telefone (45) 3321-5461, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 4º Para os candidatos, convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, estão relacionados nos Anexos deste Edital.

Art. 5º As despesas decorrentes dos exames laboratoriais obrigatórios para obter o atestado de saúde, correrão por conta do candidato.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, têm caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 7º Serão aceitos todos os exames laboratoriais, cuja data de expedição não exceda a sessenta (60) dias até a data da realização do Exame clínico.

Art. 8º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 9º Cabe ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 10. O não comparecimento de candidato convocado por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no Artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 24 de junho de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Anexo I ao Edital nº 054/2020-GRE, de 24 de junho de 2020.**RELAÇÃO DE EXAMES**

-Hemograma completo -HBs – Ag -Anti HBs
-Exame Clínico (a ser realizado na medicina ocupacional do SESMT conforme Art. 3º)

CANDIDATOS CONVOCADOS**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO DOS SANTOS DE CAMARGO	12.352.526-4	2º lugar
EVELLIN MEDEIROS OTTO	6152100	4º lugar